PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0666/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 6374/2018

Cubatão, 17 de outubro de 2018.

Ref.: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício-e nº 128/2018/DVA - tep
Processo nº 558/2018
Requerimento nº 78/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, gerando a manifestação cuja cópia segue anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos
Substituto

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:40 hs 18 de 10 de 18
POR:
PROTOCOLO

634/18

EMTU
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - SP

OFÍCIO DO/GLI/DPL 1321/2018

São Bernardo do Campo, 09 de outubro de 2018.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 0327/2018/SEJUR, datado de 22/06/2018, que encartou o Requerimento nº 78/2018 de autoria do Vereador Aguinaldo Alves de Araújo, que versa sobre a solicitação de ampliação dos horários de atendimento da linha **954TRO** Cubatão (Residencial Vale Verde) – Santos (Paquetá), via Cubatão (Conjunto Rubens Lara e Jardim Casqueiro) para os sábados e domingos, bem como alteração de seu itinerário, informamos que pleito em questão foi deferido.

Esclarecemos que para sua formalização está sendo elaborado estudo técnico que promoverá a ampliação dos horários de atendimento da linha em questão que passará a operar aos sábados e domingos e a alteração de seu itinerário que passará a realizar o atendimento de Cubatão (Residencial Vale Verde) a São Vicente (Terminal Barreiros) junto ao VLT - Veículo Leve sobre Trilhos.

Esclarecemos, ainda, que o referido estudo técnico será encaminhado à Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos para apreciação e deliberação final.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

MARCO ANTONIO ASSALVE
Diretor de Gestão Operacional

CORRESPONDÊNCIA
Nº 398/2018
Recebida em 17/10/18
Solange - SEJUR

Nº PROTOCOLO
879504
EMTU/SP

Ilustríssima Senhora
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
DD. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos da
Prefeitura Municipal de Cubatão
Cubatão - SP

RSS/RSM/PCSF/eqm